

CONVOCAÇÃO Nº 08 DO EDITAL Nº 09/2024

O COORDENADOR-GERAL DO PROJETO IFROATLETA CIDADÃO, designado pela Portaria nº 2400/REIT - CGAB/IFRO, de 04 de dezembro de 2023 (SEI 2136049), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1228/REIT- CGAB/IFRO, de 28 de junho de 2024 (SEI 2326004), torna pública a **CONVOCAÇÃO dos(as) alunos(as) do Projeto: “IFROatleta cidadão”**.

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados no **Edital nº 9/2024/REIT - CGAB/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2024**, a apresentarem documentação relacionada no item 5.1 do referido edital, no período de 06/09/2024 a 12/09/2024.

A entrega da documentação será realizada de forma online, conforme abaixo:

Polo	Link para entrega da documentação	Contato com o Coordenador
Polo Ji-Paraná	https://docs.google.com/forms/d/1jsZEiyrcjBBms6rJISKzS8Q5FKSmDaDqfO6iUsHrdg/edit	atletacidadao.jipa@ifro.edu.br

Os documentos a serem entregues são os constantes do item 5.1 do Edital nº 09/2024, os quais deverão ser organizados e apresentados em PDF único, seguindo a ordem abaixo:

1. CPF;
2. Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros ou, em último caso, certidão de nascimento;
3. Boletim Escolar Oficial ou declaração escolar, desde que devidamente assinado, carimbado e datado, física ou eletronicamente, pela Direção e/ou Secretaria Escolar;
4. Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou DECLARAÇÃO que comprove o endereço);
5. Cópia de RG e CPF ou carteira de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503/ 1997) do responsável legal;
6. Dados bancários do candidato: Cópia de extrato bancário ou cópia de cartão no nome do candidato, contendo banco, agência e conta corrente.
7. Caso o candidato seja indígena, deverá apresentar, além dos documentos acima, uma declaração de pertencimento à etnia emitida pela liderança indígena local.

POLO JI-PARANÁ						
Id	Nome completo do(a) estudante:	Idade completa no ato da inscrição	Sexo biológico:	Situação	Ordem de classificação	Modalidade
FUTSAL						
1	Victor Hugo Da Silva	13	Masculino	Classificado (a)	19º	Futsal
2	Brayan Rodrigues Ergget	14	Masculino	Classificado (a)	21º	Futsal
3	Victor Hugo Souza De Oliveira	14	Masculino	Classificado (a)	23º	Futsal
4	Leonardo Oliveira De Souza	17	Masculino	Classificado (a)	24º	Futsal
5	Luiz Henrique Dutra Simões	15	Masculino	Classificado (a)	26º	Futsal
6	João Vítor De Lima Andrade	14	Feminino	Classificado (a)	32º	Futsal

7	Kayo Vitor Rodrigues Rocha	14	Masculino	Classificado (a)	43°	Futsal
8	Evelyn Eduarda Oliveira Nis	15	Feminino	Classificado (a)	44°	Futsal
9	Luana Nascimento de Jesus	14	Feminino	Classificado (a)	45°	Futsal
10	Hugo Gabriel Hrala Gomes	14	Masculino	Classificado (a)	46°	Futsal
11	Maria Esthela Toschi Silva	14	Feminino	Classificado (a)	47°	Futsal
12	Helloise Eduarda De Souza Gomes	14	Feminino	Classificado (a)	50°	Futsal
13	Juliana De Oliveira Da Cunha	14	Feminino	Classificado (a)	51°	Futsal
VOLEIBOL - 1 Distrito						
1	David Kauã Silva De Jesus	17	Masculino	Classificado (a)	4°	Voleibol - 1 Distrito
2	Ana Clara Gonçalves Dos Santos	14	Feminino	Classificado (a)	9°	Voleibol - 1 Distrito
3	Izabella Rosa De Oliveira	15	Feminino	Classificado (a)	10°	Voleibol - 1 Distrito
4	Yasmim Silva Martins	15	Feminino	Classificado (a)	11°	Voleibol - 1 Distrito
VOLEIBOL - 2 Distrito						
1	João Pedro Anunciação De Souza	13	Feminino	Classificado (a)	46°	Voleibol - 2 Distrito
2	Gabriel De Souza Macedo	17	Masculino	Classificado (a)	48°	Voleibol - 2 Distrito

Publique-se em <https://selecao.ifro.edu.br/reitoria/1342-edital-n-9-2024-fluxo-continuo-do-projeto-ifroatleta-cidadao>.

OLAKSON PINTO PEDROSA



Documento assinado eletronicamente por **Olakson Pinto Pedrosa, Coordenador Geral**, em 10/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2399279** e o código CRC **795B08BE**.